PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.358 de 26 de novembro de 1 974

" Dispõe sobre transposição de itens no Orçamento analítico da Despesa ".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Ficam reduzidos na importância de Cr$35.420,00 (... trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte cruzeiros), os itens da dotação do orçamento analítico de que trata a Lei nº 951, de 05 de novembro de 1 973, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS DO F.P.M.
SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO
Serv. Munic. de Estr. de Rodagem

3.1.2.0.42 - Material de Consumo
01 - Combustíveis e lubrificantes....Cr$ 2.000,00
03 - Cimento, pedra, madeira, asfalto e outros materiais para serviços diversos .....Cr$ 1.400,00
04 - Outros materiais .....Cr$ 1.200,00

3.1.3.0.42 - Serviços de Terceiros
03 - Outros serviços .....Cr$ 100,00
02 - Transportes e comunicações .....Cr$ 1.450,00

3.2.4.1.13 - Juros da Dívida Pública
01 - Amortização no exercício.- Lei nº 849 de 6/9 .....Cr$ 9.600,00

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Ensino do 1º Gráu

3.1.2.0.61 - Material de Consumo
01 - Materiais didáticos .....Cr$ 2.700,00
02 - Gêneros de alimentação .....Cr$ 3.800,00
04 - Materiais para copa e cozinha...Cr$ 2.180,00
05 - Cimento, pedras, madeiras e outros materiais para serviços diversos .....Cr$ 5.100,00

cont..DECRETO Nº 1.358 de 26/11/74

08 - Outros materiais .....Cr$ 460,00
3.1.3.0.61 - Serviços de Terceiros
01 - Serviços de reforma, limpeza, conservação e higiene .....Cr$ 2.700,00
02 - Fretes e carretos .....Cr$ 570,00
4.1.1.0.61 - Obras Públicas
02 - Construção de uma piscina no pátio do Ginásio Estadual de Parapuã .....Cr$ 2.160,00
Total .....Cr$ 35.420,00

Artigo 2º - Com os recursos provenientes da reducação feita pelo Artigo anterior, ficam suplementadas na importância de Cr$35.420,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte cruzeiros), os itens da dotação do orçamento de que trata a Lei nº 951, de 05 de novembro de 1 973, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS PRÓPRIOS
SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO
Serv. Munic. de Estr. de Rodagem
3.1.2.0.42 - Material de Consumo
01 - Combustíveis e lubrificantes...Cr$ 2.000,00
03 - Cimento, pedras, madeiras, asfalto e outros materiais para - serviços diversos .....Cr$ 1.400,00
04 - Outros materiais .....Cr$ 1.200,00
3.1.3.0.42 - Serviços de Terceiros
03 - Outros serviços .....Cr$ 100,00
02 - Transportes e comunicações ....Cr$ 1.450,00
3.2.4.1.13 - Juros da Dívida Pública
01 - Amortização no exercício-Lei nº 849 de 6/9/71.....Cr$ 9.600,00
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Ensino do 1º Gráu
3.1.2.0.61 - Material de Consumo
01 - Materiais didáticos .....Cr$ 2.700,00
02 - Gêneros de alimentação .....Cr$ 3.800,00
04 - Materiais de copa e cozinha....Cr$ 2.180,00
05 - Cimento, pedras, madeiras e outros materiais para serviços diversos.....Cr$ 5.100,00

cont. fls. 3 -

cont..DECRETO Nº 1.358 de 26/11/74

08 - Outros materiais .....Cr$ 460,00
3.1.3.0.61 - Serviços de Terceiros
01 - Serviços de reforma, limpeza,conservação e higiene .....Cr$ 2.700,00
02 - Fretes e carretos .....Cr$ 570,00
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Ensino do 1º Gráu
4.1.1.0.61 - Obras Públicas
01 - Construção de uma piscina no pátio do Ginásio Estadual de Parapuã .....Cr$ 2.160,00
Total .....Cr$ 35.420,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 26 de novembro de 1 974.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária